



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 226/64

DE 24 DE MAIO DE 1964

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 1.500.000,00 - (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) - destinado a continuação da reforma do jardim público situado na Praça São Roque.

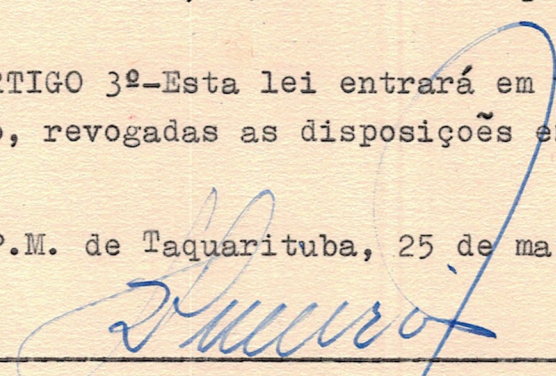
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º-Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de CR\$ 1.500.000,00 - (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) destinado a continuação da reforma do jardim público municipal situado na Praça São Roque nesta cidade.

ARTIGO 2º-Para cobrir as despesas da presente lei fica reduzida a verba orçamentaria 6 1 1 -8 42 2 - na importância de CR\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

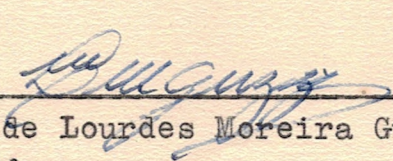
ARTIGO 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de maio de 1964.



Ribas Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:-



Maria de Lourdes Moreira Guzzi
Secretária

LEI Nº 7/64 da C.M. de 24-5-64